Diário Oficial

Maceió - Sexta-feira
13 de março de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 291

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 632/09
Interessado: Marcos Paulo da Costa Barros e outros.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defere-se no que pertine aos itens diretos do Dr. Luiz Alberto de Barros, falecido. Destarte, atendo os pleitos dos itens 01 e 02 do petitório.
Proc: 636/09
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerendo passagens e diárias.
Despacho: Defiro.
Proc: 647/09
Interessado: Controladoria-Geral de União - Secretaria Federal de Controle Interno.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Ao Sr. Chefe de Gabinete para análise.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 845/02
Interessado: Promotorias de Justiça de União dos Palmares.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.993/08
Interessado: Universidade Estadual de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face das informações prestadas pela Secretaria de Defesa Social, remetam-se cópia das mesmas ao interessado. Após, arquive-se.
Proc: 603/09
Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença para acompanhar parente enfermo.
Despacho: À pedido da interessada, arquive-se.
Proc: 637/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 655/09
Interessado: Laudiane Regina.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 659/09
Interessado: Procuradoria da República no Distrito Federal.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 660/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se às Promotoria de Justiça dos Municípios elencados.
Proc: 661/09
Interessado: 5ª Vara do Trabalho de Maceió.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 665/09
Interessado: Movimento Unificado dos Servidores da Saúde no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face do encaminhamento, remetam-se à Dra. Cecília Carnaúba..
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 12 de março de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 237, DE 10 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ADRIANO MARQUES RAMOS, Diretor de Informática do Ministério Público de Alagoas, 01 (uma) diária, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Recife/PE, no período de 11 à 12 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
* Republicado

PORTARIA nº 243, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA, 4º Promotor de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital, de 3ª entrância, ora integrando a Assessoria da Corregedoria-Geral, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 16 à 19 de março do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 244, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS, Oficial de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 22,50 (vinte dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 05 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 245, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS, Oficial de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 22,50 (vinte dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 07 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 246, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 27,50 (vinte sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 19 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 247, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01

(uma) meia diária, no valor de R$ 27,50 (vinte sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 23 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 248, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 27,50 (vinte sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Igaci, no dia 29 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 249, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Pão de Açucar, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos à 02 de fevereiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 250, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias de RAFAEL IGOR ALEXANDRE VASCO, Administrador de Rede do Ministério Público de Alagoas, com efeitos retroativos à 01 de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2009

A Pregoeira do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão da frota formada por 34 (trinta e quatro) veículos da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, com tecnologia de cartão eletrônico tipo smart com chip, em rede especializada de serviços, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, tais como: troca de óleos, lubrificantes, filtros, serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, capotaria, borracharia, vidraçaria, socorro mecânico (reboque), lanternagem e pintura, ar condicionado, suspensão, retífica e peças em geral, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do Edital.
TIPO: menor taxa de administração.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 14/03/2009 a 25/03/2009, às 10 horas.

DATA DA SESSÃO: 26/03/2009, às 10 horas.

ESCLARECIMENTO: segundo andar do edifício-sede do Ministério Público/AL, na rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone: (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mp.al.gov.br

Maceió, 12 de março de 2009.

ANDRÉA DA SILVEIRA MONTE
Pregoeira

CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:

1- Processo nº 068/2007
Origem: PJCCANP
Interessada: Maria do Carmo da Silva
Assunto: Suposto abuso de autoridade
2-Processo nº 2830/2008
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Não Privativa
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito
Assunto: Encaminhando cópia de processo
3-Processo nº 2016/2008
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Não Privativa
Interessada: Procuradoria Procuradoria da República em Alagoas
Assunto: Encaminhando processo
4-Processo nº 089/2008
Origem: Origem: PJCCANP
Interessada: Delegacia Especializada em Localização de Criança e Adolescente Desaparecido
Assunto: Denúncia de homicídio e ocultação de cadáver de Cristina de Souza Pires

Cumpre informar que os autos dos processos acima listados estão à disposição dos interessados para, querendo, impugnar o processo de interesse, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 12 de março de 2009

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Secretário do CSMP

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA N° 013/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO

1 - A necessidade de investigação de questões de prestação de serviço à Secretaria da Educação do Estado de Alagoas, noticiadas pelo Tribunal Regional do Trabalho, mas que envolvem interesse transindividual

2 - Que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando proporcionar a melhor solução para o caso em tela. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;

II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 12 de março de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

==========
> > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < <
==========

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.651 / 2009
Interessado:
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.666 / 2009
Interessado:
DERETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/PAGAMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.667 / 2009
Interessado:
DERETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.668 / 2009
Interessado:
2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Assunto:
REQ. PUBLICAÇÃO NO D. O. E.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.669 / 2009
Interessado:
2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Assunto:
REQ. PUBLICAÇÃO NO D. O. E.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.670 / 2009
Interessado:
2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Assunto:
REQ. PUBLICAÇÃO NO D. O. E.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.671 / 2009
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
APRESENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.672 / 2009
Interessado:
DERETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.673 / 2009
Interessado:
DR.CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO,PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO ADIANTAMENTO FINANCEIRO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.674 / 2009
Interessado:
DR.FABIO ROCHA CABRAL DE VASCOCELLOS, PROCURADOR
DE JUSTIçA
Assunto:
REQ. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.675 / 2009
Interessado:
DR. JANE BRAGA QUIRINO LIMA,PROMORORA DE JUSTIçA
Assunto:
REQ. DESIGNAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

==========
> > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < <
==========

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.000029-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
M.V.DE S.O.DE M.REP/MAE C.V. DE S.
AGRADO :
A.J.DE O.DE M.
Entrada :5/3/2009 Retirada :6/3/2009
Devolução :12/3/2009 Saidap/ TJ 12/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2008.003884-5
ACAO RESCISORIA
PALMEIRA DOS INDIOS
AUTOR :
ANTONIO SARTUNINO DA SILVA
REU :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :4/3/2009 Retirada :9/3/2009
Devolução :12/3/2009 Saidap/ TJ 12/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000509-4
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
MARIA CICERA DA ROCHA NEVES
Entrada :2/3/2009 Retirada :2/3/2009
Devolução :12/3/2009 Saidap/ TJ 12/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001649-9
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
CARLOS FERRO NETO E OUTROS
IMPEDO :
PROCURADOR GERAL DO ESTADO - PRESIDENTE DO
CONSELHO DA ADVOCACIA PúBLICA DO ESTADO DE
Entrada :3/3/2009 Retirada :3/3/2009
Devolução :12/3/2009 Saidap/ TJ 12/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001184-6
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
RECORRDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :4/3/2009 Retirada :4/3/2009
Devolução :12/3/2009 Saidap/ TJ 12/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002397-2
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
SEVERINA MARLENE FEITOSA E OUTROS
Entrada :4/3/2009 Retirada :4/3/2009
Devolução :12/3/2009 Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001674-6
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
FRANCISCO CAETANO DA SILVA
Entrada :5/3/2009 Retirada :5/3/2009
Devolução :12/3/2009 Saidap/ TJ 12/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001679-1
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
GEANE MARIA DOS SANTOS PACHECO LOPES
Entrada :11/3/2009 Retirada :11/3/2009
Devolução :12/3/2009 Saidap/ TJ 12/3/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

> > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < <

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2009.000368-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
A.P.S.R.B.A
APEDO :
A.J.B.A
Entrada :12/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001030-4
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
CHRISTIANO BRAGA APOLINARIO E OUTROS
IMPEDO :
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :12/3/2009 Retirada :12/3/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000147-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JULIO CESAR CAVALCANTE SILVA
:

Entrada :12/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000446-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
NOVO LINO
PACIENTE :
RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
:

Entrada :12/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000063-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLAUDEMIR ALEXANDRE DA SILVA :

Entrada :12/3/2009 Retirada :12/3/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000156-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
BRUNO RAFAEL ANDRE DE LIMA SILVA :

Entrada :12/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000128-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SATUBA
PACIENTE :
ADALBERON DE MORAES BARROS :

Entrada :12/3/2009 Retirada :12/3/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.002832-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
SERGIO ALVES DOS SANTOS:

Entrada :12/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003887-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
VICOSA
PACIENTE :
JOSE RENATO MARTA BEZERRA :

Entrada :12/3/2009 Retirada :12/3/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000099-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARIA BERNADINA FERREIRA ALVES :

Entrada :12/3/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.003353-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
REYNALDO ALAN CASTRO ALCANTARA :

Entrada :12/3/2009 Retirada :12/3/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA SA SAÚDE, DO IDOSO E DO DEFICIENTE

PRODSID

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas funções institucionais, conferidas pela Constituição da República e Lei Complementar n. 75/93, OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS SÃO FRANCISCO, REAL ALAGOAS, AUTO VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA, MASSAYÓ LTDA., TRANSPORTE TURISMO LTDA., VIAÇÃO CIDADE DE MACEIÓ LTDA E EMPRESA AUTO VIAÇÃO VELEIRO, devidamente representadas por seus procuradores adiante assinados, as instituição ADEFAL, PESTALOZZI, FEDEFAL,INSTITUTO ALVORADA, FACOM, AALONG e os 6rgaos SMTT e TRANSPAL, por meio de seus representantes legais, no prédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas; firmaram o presente compromisso que vai abaixo delineado:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3° da Lei 7853/89 no que tange a legitimidade do Ministério Público para proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas portadoras de necessidades especiais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2° inciso V da Lei 7853/89 que trata da remoção de óbices às pessoas portadoras de necessidades especiais, permitindo o acesso destas a meios de transporte,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 30, estabelece que as empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.° 4.696, de 13 de janeiro de 1998, que estabelece 0 percentual de 30% (trinta por cento) da frota das empresas de transporte coletivo urbano adaptada para atendimento das necessidades especiais dos portadores de deficiência física;

CONSIDERANDO 0 item 6.2.1, da NBR 14022, que dispõe que devera haver espaço nos ônibus para duas cadeiras de rodas;

CONSIDERANDO ainda as representações apensas subscritas por portadores de necessidades especiais que alegam a falta de acessibilidade ao serviço público de transporte urbano, visto a ausência de elevadores nos ônibus de linha regulares ou o serviço deficitário nos ônibus que os possuem, bem como outras situações que impedem o acesso de que trata a lei,

Celebrar 0 presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), visando regularizar a situa9ao retro mencionada, bem com atender ao principio fundamental da dignidade humana disposto no artigo 1°, III da Carta Magna, nos seguintes termos:

Claúsula 1ª. Fica aceita a proposta apresentada pelas empresas de transporte coletivo supramencionadas, através de seu sindicato, acerca do cumprimento do percentual de que trata a Lei Municipal 4.696/98, conforme item 2 do documento em anexo, passando a integrar nesta parte o presente termo, que sera cumprido gradativamente a partir do corrente ano até o ano de 2011, conforme quadro I abaixo:

QUADRO I

EMPRESA	2009	%	2010	%	2011	%	TOTAL
AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA.	04	7%	04	7%	06	11%	14
EMPRESA SÃO FRANCISCO LTDA.	09	9%	09	9%	09	9%	27
REAL ALAGOAS URBANA LTDA.	10	7%	11	8%	11	8%	32
MASSAYÓ-CIDADE-PIEDADE LTDA.	08	4%	08	4%	10	5%	26
TOTAL GERAL	31	6%	32	6%	36	7%	99

Claúsula 2ª.Será formada Comissão composta por representantes das empresas de transporte, Ministério Público, reclamantes e SMTT para tratar do cumprimento pelas empresas concessionarias do serviço de transporte coletivo ao disposto no art. 38, §3° do Decreto 5296/2004 no que se refere a adequação dos veículos de transporte e a infra-estrutura do serviço público às normas de acessibilidade ate o ano de 2014, bem como a averiguação dos pleitos elencados no item 1 de documento entregue ao Ministério Público pelo SINTURB/MAC- Sindicato das Empresas de Transporte Urbanos de Passageiros do Município da Maceió de forma a garantir o princípio do equilíbrio previsto no Decreto 8.665/93 art. 57, § 1°.

I - Sera encaminhado ofício pelo Ministério Público aos órgãos competentes para atender o seguinte:

a. O disposto na Lei 7.418/85, que fornece aos seus servidores estaduais o vale transporte, especialmente ao Policial Civil e Militar, os quais utilizam os serviços do transporte coletivo sem o devido pagamento;

b. O que prevê a Lei Municipal 5.594/07 a qual define o horário de caminhões pesados na Av. Fernandes Lima entre o Hiperbompreço e a praça centenário, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas;

c. O cumprimento da portaria n° 186/004, da SMTT que proíbe 0 avanço pelo transporte complementar, não ultrapassando os pontos TIM, Mackro e Cruz das Almas.

d. O cumprimento da Lei 9.503/97 - CTB - Código de Trânsito Brasileiro, bem como do Regulamento da Superintendência Municipal de Transportes SMTT de Maceió, a fim de ser atendida a vedação sobre a atuação do transporte clandestino (pirata) em Maceió, realizado por carros particulares e de aluguel,

e. O cumprimento da portaria n° 264/04 da SMTT, que implanta os pontos diferenciados para parada dos ônibus intermunicipais e Metropolitanos dentro do perímetro urbano de Macei6.

f. O cumprimento da Lei 9.503/97 - Código Trânsito Brasileiro no que pertine a proibição da circulação de táxis que ilega1mente fazem lotação, e, respectivamente o regulamento da SMTT, no que pertine ao assunto.

g. Oficiar a SMTT para informar ao Ministério Público o servidores que exercem a função de motorista de táxis cumulativamente com função pública, a fim de ser observado 0 cumprimento da vedação de cumulação de cargos estabelecida na Lei 8.112/90;

CLÁUSULA 3ª. Comprometem-se as empresas de transporte a colocar adesivos nos ônibus adaptados, indicando a existência de elevador, em local de fácil visualização;

CLÁUSULA 4ª. Deverão as empresas orientar seus motoristas para manterem a chave do elevador junto a chave do veícu1o, bem como facilitar o acesso aos usuários portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes,

CLÁUSULA 5ª. A SMTT na prerrogativa de suas funções públicas, exigirá das empresas prestadoras de serviço de transporte urbano no município que atendam as cláusulas constantes do presente termo.

CLÁUSULA 6ª. Deverão as empresas de transporte coletivo urbano cumprirem o estabelecido no item 6.2.1, da NBR 14022, que dispõe o seguinte: "Deve haver espaço para duas cadeiras de rodas. A área mínima reservada para cada cadeira de rodas deve ser de 1,20 m de comprimento por 0,86 m de largura (figura 2), complementada por uma área livre para manobra no embarque e desembarque (figura 3)".

CLÁUSULA 7ª. Fica acordado que a partir de Abri1/2009 será realizado sob orientação da SMTT curso de capacitação dos motoristas das empresas para se adequarem ao disposto na 1egis1ação pertinente a acessibi1idade, bem como ao estabelecido no presente termo.

CLÁUSULA 8ª. Será formada Comissão composta por técnicos das empresas e representantes dos reclamantes a reunir-se no próximo dia 03/03/2009 na SMTT para discutir as linhas de ônibus inicialmente contempladas com elevador, bem como outras questões referentes para melhor prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª. Será providenciada a manutenção de elevadores que apresentarem defeito no prazo máximo de 15(quinze) dias, a partir do registro da solicitação do serviço.

CLÁUSULA 10ª. Ficam obrigadas as empresas signatárias do presente a apresentar ao Ministério Público ao final de cada ano, ate o ano de 2011, inventário dos ônibus constantes de sua frota, bem como os adquiridos com a finalidade de atender ao presente termo.

CLÁUSULA 11ª. 0 descumprimento das cláusulas do presente TAC resultara no pagamento de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) , a ser revertida ao Fundo de que trata o art. 13, da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, e serão corrigidos monetariamente pelo INPC, ou por outro índice que vier a substitui-lo.

CLÁUSULA 12ª. A fiscalização do presente Termo sera exercida pelo Ministério Público Estadual, órgãos de fiscalização, e/ou denúncias recebidas e protocoladas por um destes órgãos;

Dito isso, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam o presente termo em (15) vias, o qual terá eficacia de título executivo extrajudicial, nos termos dos artigos 7° da Lei n° 7853/89 e 585, VIII, do Código de Processo Civil.

Maceió, 26 de fevereiro de 2009

Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela
Promotora de Justiça

Dr. Guilherme Borges - Empresa São Francisco

Dr. Rubens José Simões Pimenta - Empresa Auto Viação Nossa Senhora da Piedade Ltda, Transporte Turismo Ltda, Viação Cidade de Maceió Ltda.

Dra. Marília Daniella Lima Pereira

Dr. Sérgio Rodrigues da Rocha - Empresa Auto Viação Veleiro

Dr. Emmanuel Gomes da Cunha Moraes - Real Alagoas

ADEFAL

FEDEFAL

PESTALOZZI

TRANSPAL

SMTT

Genival Cícero Batista - Instituto Alvorada/FACOM

Elias Silva Barbosa - Aalong/FACOM

Reclamantes:

Luíz André Dionísio

José Luiz da Silva

Luciano Marinho

Auristélio Marques de Lima